

CONCURSO MISS SÃO MATEUS DO SUL - TERMO DE COMPROMISSO

AFIRMO QUE:

Sou residente na cidade de São Mateus do Sul — Paraná há mais de seis meses;

Não uso piercing, nem tenho tatuagem grande à mostra;

Nunca tive divulgadas fotos ou filmagens totalmente despida ou expondo partes íntimas, inclusive nas redes sociais;

Tenho altura igual ou superior a 1,63m; tenho condições de saúde, postura, personalidade, charme e beleza;

Comparecerei a todos os ensaios (salvo de justificativa, atestado), sem acompanhantes, comprometo-me ainda a participar de eventos e divulgações que promovam o município trajando vestido e salto alto sempre que for convocada. E cumprirei os combinados decididos em grupo, quanto aos dias e horários de ensaios;

Concordo que se houverem alterações nas condições acima citadas, anterior ou durante o concurso e durante o meu reinado como Miss São Mateus do Sul 2024, notificarei imediatamente a Secretaria de Educação e Cultura ou o Senac e tenho ciência de que essa mudança de situação resultará em minha desclassificação e perda do título de Miss São Mateus do Sul 2024.

ENTENDO QUE:

Este concurso está sendo promovido pela Administração Municipal de São Mateus do Sul por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo, do Senac, Associação Comercial de São Mateus do Sul e Câmara de Dirigentes Lojistas que se responsabiliza de preparar as candidatas, fornecendo orientações e cumprindo com todos os compromissos conforme Regulamento do Concurso de Miss São Mateus do Sul 2023, do qual tenho ciência.

Durante uma de minhas apresentações no referido Concurso, desfilarei em traje passeio preto, em traje de banho (maiô preto) e em traje de gala e serei avaliada em minha oratória.

Durante o concurso Miss São Mateus do Sul 2024 não será permitida a presença de parentes "como acompanhantes", produtores, estilistas ou cabeleireiros/ maquiadores nos camarins do evento, bem como durante os ensaios.

Todo e qualquer risco pessoal será por conta da candidata, ficando os organizadores isentos de responsabilidade.

Estou concorrendo ao título de Miss Universe São Mateus do Sul 2025, Vice-Miss Universe São Mateus do Sul e 3ª Miss Universe São Mateus do Sul, julgamento baseado em beleza de rosto, corpo, porte, personalidade, elegância, simpatia e desenvolvimento em passarela, além de Miss Simpatia, escolhida por voto secreto entre as candidatas.

SENDO ELEITA:

Não poderei participar de qualquer propaganda e/ou Concurso antes de comunicar a coordenação e cumprir com todos os compromissos como Miss Universe São Mateus do Sul e com a publicidade dos patrocinadores do evento.

Minhas fotos, imagens, voz, nome e autógrafos poderão ser utilizados para toda publicidade, tais como outdoors, folders — panfletos, cartazes, internet, comerciais de TV, rádio, jornais e outros, e qualquer fim comercial relacionado com o Concurso Miss Universe São Mateus do Sul, antes, durante e após o meu reinado. Autorizo a veiculação, sem ônus, de minhas fotos, imagens e nome para publicidade em função do concurso, bem como após o recebimento do título.

Não poderei recusar os prêmios que me couberem, deverei acatar com espírito esportivo, sem protestos ou reclamações as decisões do júri, bem como, das demais autoridades do concurso e não poderei tirar fotografias para revistas masculinas.

Como Miss Universe São Mateus do Sul 2025, Segunda Miss, Terceira Miss, Miss Simpatia a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo terá autonomia sobre meus trabalhos e apresentações, podendo negar a minha participação em eventos que julgue promíscuo ou indevido para uma representante da Cidade.

Caso vencedora, aceito viajar para representar minha Cidade, Estado ou País, caso seja convidada, deixando claro e estando ciente que os prêmios a nível de Estado, Nacional e Internacionais são de responsabilidade de outras organizações.

A eleita Miss Universe São Mateus do Sul representará o Município em eventos oficiais para os quais será convidada antecipadamente, bem como deverá estar à disposição para participar de eventos de cunho social e cultural mantendo a postura de Representante do Município durante o seu reinado.

A “Miss São Mateus do Sul 2025” deverá estar com toda documentação e trajes organizados para o evento Estadual (MISS PARANÁ) com 30 dias de antecedência.

Caso a Miss eleita não possua os parâmetros exigidos para participar do Concurso Estadual (altura de 1,63m) e, mesmo assim o município faça questão de participar com uma candidata, a Miss Universe São Mateus do Sul repassará a faixa e coroa para a segunda colocada, para que aquela que se enquadre aos quesitos Estaduais represente o Município.

Como Miss São Mateus do Sul 2025 usarei a faixa, que recebi no momento da eleição, em todos os eventos e compromissos assumidos (não poderei usar outra faixa que não seja a oficial).

Sendo eleita, entregarei a coroa recebida à minha sucessora.

A Secretaria de Educação e Cultura e o Senac resolverão qualquer caso omissos ou dúvidas sobre este regulamento.

ESTOU CIENTE QUE:

O concurso será realizado com no máximo 16 (dezesesseis) candidatas, e caso haja mais que dezesseis candidatas, fica a critério da Comissão fazer pré-seletiva através de escolha de um júri.

A inscrição é GRATUITA.

Caso ocorra desistência da candidata vencedora do concurso (em qualquer uma das faixas recebidas no concurso) as vencedoras deverão automaticamente passar a faixa e coroa para a 2ª colocada, deverá devolver todos os prêmios que recebeu e pagar uma multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por abandonar o título Municipal.

As candidatas participantes do concurso deverão estar à disposição para quaisquer finalidades, tais como coletivas de imprensa, entrevistas, sessões fotográficas, ensaios e outros que forem solicitadas.

**O NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER ITEM ACIMA IMPORTARÁ EM
DESCLASSIFICAÇÃO DA CANDIDATA**